



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
PRÓ – REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
CAPACITASUAS UFAL

EDITAL N°02/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

SELEÇÃO DE FACILITADORES PARA O CAPACITASUAS NO ESTADO DE ALAGOAS

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Alagoas – UFAL torna pública a abertura de processo para a seleção de facilitadores/as para o curso de **“GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO SUAS”**, do Programa Nacional de Capacitação de Trabalhadores/as do Sistema Único de Assistência Social – CAPACITASUAS no Estado de Alagoas, cujo processo seletivo terá sua inscrição iniciada no dia 31 de janeiro de 2018, permanecendo aberta até 07 de fevereiro de 2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo de que trata este Edital será de responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Alagoas, através da coordenação do Programa CAPACITASUAS, vinculada à Faculdade de Serviço Social;

1.2 A seleção de que trata o presente Edital tem o objetivo de ampliar o número de inscritos em atendimento à convocação do Edital 05 / PROEX, de 29 de maio de 2017, cujas inscrições continuam válidas.

1.3 Os facilitadores selecionados deverão desenvolver as atividades de ensino-aprendizagem do curso sobre **“GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO SUAS”**, ofertado pelo CAPACITASUAS.

1.4 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos, enquanto permanecer em vigência, sendo as mesmas divulgadas nos mesmos espaços utilizados para sua publicação inicial.

2. DO CURSO

2.1 O curso sobre **“GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO SUAS”** será realizado em turmas que funcionarão da seguinte forma: seis no polo Maceió, duas no polo Arapiraca e duas no polo Delmiro Gouveia;

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas disponibilizadas neste Processo Seletivo são em número de seis para inclusão imediata e seis na condição de suplência;

3.2 As vagas não se vinculam aos polos, podendo os selecionados desenvolver suas atividades em qualquer um dos locais definidos para as aulas.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR COMO FACILITADOR/A

4.1 O/a candidato/a deverá possuir certificado de nível superior na área de Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas, preferencialmente em Serviço Social;

4.2 Será exigida dos/as candidatos/as experiência profissional comprovada, de no mínimo, 02 (dois) anos em gestão orçamentária e/ou financeira na área da Assistência Social ou em áreas afins.

4.3 Será exigida a participação na oficina de alinhamento e na oficina pedagógica, inclusive dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na condição de suplentes.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS/AS FACILITADOR/AS

5.1 Desenvolver o conteúdo definido para o curso, conforme Projeto Pedagógico, a ser fornecido durante a oficina de alinhamento da qual os candidatos deverão participar;

5.2 Planejar detalhadamente as aulas a serem ministradas;

5.3 Participar de reuniões com a equipe de coordenação do CAPACITASUAS para apresentação de planejamento; elaboração de avaliações e apresentação de relatórios das atividades.

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1 O/a facilitador/a contratado/a receberá remuneração conforme a carga horária desenvolvida nos cursos;

6.2 Será pago ao contratado/a o valor bruto de R\$ 100,00 (cem reais) por hora/aula ministrada, nos termos deste Edital.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão realizadas de forma presencial, pelo/a candidato/a ou seu representante legal, no período de 01 a 07/02/2018, no horário das 9h às 19h, na Coordenação do Programa CAPACITASUAS, na Faculdade de Serviço Social – UFAL;

7.2 Para efetuar a inscrição o/a interessado/a deverá apresentar, no local e horário informados no item 7.1 deste Edital, os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme **Anexo 1** deste Edital;
- b) Diploma de nível superior referente à formação acadêmica;
- c) Curriculum Lattes e os respectivos comprovantes de experiência profissional, com destaque para as exigências do item 4.2 deste Edital;

Parágrafo Único – Ficam dispensados(as) de apresentar Curriculum Lattes e documentação comprobatória os(as) candidatos(as) que, inscritos(as) anteriormente para outros cursos, tenham atendido às exigências deste Edital, se os seus documentos estiverem atualizados.

8. DA SELEÇÃO

8.1 A seleção dos/as candidatos/as para cada curso será feita em dois momentos: análise curricular e avaliação de participação em oficina pedagógica.

8.1.1 Na análise curricular serão pontuados os seguintes itens:

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência em gestão orçamentária e/ou financeira na área da assistência social ou em áreas afins	1 ponto por ano	10
Experiência de atuação profissional na área da Assistência Social	1 ponto por ano	5
Experiência em Gestão da Política de Assistência Social	1 ponto por ano	5
Experiência comprovada em docência	1 ponto por ano	5
Experiência comprovada em docência no Ensino Superior	1 ponto por ano	5
Especialização	1 ponto	1
Mestrado	2 pontos	2
Doutorado	3 pontos	3

8.1.2 A avaliação desenvolvida durante a participação na oficina pedagógica, realizada após a oficina de alinhamento, levará em consideração os seguintes itens:

- a) Domínio do conteúdo definido pelo Projeto Pedagógico - Até 3 pontos;
- b) Metodologia adequada para alcançar os objetivos do curso – Até 3 pontos;
- c) Material audiovisual sugerido - Até 2 pontos
- d) Linguagem técnica adequada e sequência lógica na apresentação – Até 2 pontos.

9. DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

9.1 A classificação será dada com base na pontuação obtida na Análise Curricular e na participação na oficina pedagógica.

9.2 Havendo empate na classificação final, serão aplicados sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Maior pontuação na categoria Experiência em gestão orçamentária e financeira na área da assistência social ou áreas afins;
- b) Maior idade.

10. DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO

10.1 O resultado da seleção dos/as instrutores/as será divulgado no mural da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas e nos seguintes sites: <http://www.ufal.edu.br/institucional/pro-reitorias/proex> e <http://capacitasuas.seades.al.gov.br> no dia 26 de fevereiro;

10.2 A convocação ocorrerá no mesmo dia da divulgação do resultado e obedecerá a ordem de classificação, e de acordo com a necessidade da demanda do Programa;

10.4 O/a candidato/a que não atender a convocação de que trata o item **10.2** será considerado/a desistente possibilitando a convocação do/a próximo/a classificado/a;

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O conteúdo do curso será desenvolvido conforme seu Projeto Pedagógico;

11.2 A inscrição do/a candidato/a implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

11.3 A inexistência de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará a eliminação do/a candidato/a. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial;

11.4 Este Edital encontra-se à disposição dos/as interessados/as em Mural da Faculdade de Serviço Social e nos seguintes sites: <http://www.ufal.edu.br/institucional/pro-reitorias/proex> e <http://capacitasuas.seades.al.gov.br>, estando nesse último, na janela **IES Executora**, sendo que quaisquer alterações das disposições ora estabelecidas serão comunicadas através de retificação, a ser divulgada na internet, nos endereços eletrônicos indicados, sendo tal documento parte integrante deste Edital;

11.5 O processo seletivo não se constitui concurso para ingresso no quadro permanente de servidores da UFAL;

11.6 Em caso de maiores informações, entrar em contato pelo e-mail: capacitasuasufal@gmail.com ou pelo telefone (82) 3214-1238.

Maceió/AL, 31 de janeiro de 2018.

Profa. Dra. Joelma de Oliveira Albuquerque
Pró-Reitora de Extensão

ANEXO I

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE INSTRUTORES PARA O
CAPACITASUAS**

DADOS PESSOAIS

Nome:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

CEP:

Cidade:

UF:

Fone:

E-mail:

CPF:

RG:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduado/a em:

Instituição:

Cidade:

Pós – Graduação:

Especialização

Mestrado

Doutorado

Instituição:

Cidade: